



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3977/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

## Diretoria Geral

### Portaria

#### Portaria Corregedoria

### FORO TRABALHISTA DE CAXIAS DO SUL - PORTARIA Nº 01/2024, de 21 de maio de 2024

FORO TRABALHISTA DE CAXIAS DO SUL

PORTARIA Nº 01/2024, de 21 de maio de 2024

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO-SE a previsão do § 5º do art. 3º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 1.833, de 13 de maio de 2024, com a alteração procedida pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.866, de 20 de maio de 2024, no sentido de que há necessidade de prévia autorização para que possam ser prestadas atividades presenciais por magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e trabalhadores(as) de empresas contratadas pelo TRT4;

CONSIDERANDO-SE que tal autorização cabe ao Juiz(a) Diretor(a) do Foro Trabalhista, em relação a Varas do Trabalho e Postos Avançados vinculados;

CONSIDERANDO-SE que o Foro Trabalhista de Caxias do Sul não sofreu inundação ou intercorrências em razão das calamidades climáticas que o Estado do Rio Grande do Sul encontra-se atravessando;

CONSIDERANDO-SE, ainda, que o Foro Trabalhista de Caxias do Sul encontra-se em situações regulares de segurança e habitabilidade, conforme inspeções visuais regulares procedidas por este Diretor e outros Magistrados e Servidores que aqui trabalham,

RESOLVE:

a) AUTORIZAR a prestação de serviços presenciais no Foro Trabalhista de Caxias do Sul, a partir do dia 21/05/24, a magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e trabalhadores(as) de empresas contratadas pelo TRT4;

b) DETERMINAR a manutenção do atendimento de partes e procuradores somente por meio de correspondência eletrônica e balcão virtual, sem que haja atendimento presencial, até o dia 31/05/2024, nos termos do art. 2º, caput, e § 1º, da Portaria Conjunta nº 1.833, de 13 de maio de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 21/05/2024.

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do e. TRT 4a. Região, para as anotações devidas.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2024.

ADAIR JOÃO MAGNAGUAGNO

Juiz do Trabalho Titular

Diretor do Foro Trabalhista de Caxias do Sul

### Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.907, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Ratifica a indicação de magistrada como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VI, da Resolução CNJ nº 470/2022, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância;

CONSIDERANDO os termos do Ofício - 6641575 - GP-SECPRES, em que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul solicita a indicação de representante do TRT4 para participar da implementação do Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância, no âmbito do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GP TRT4 nº 082/2024, que indica magistrada como representante no Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a indicação da Desembargadora Rejane Souza Pedra como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância.

Art. 2º A presente designação tem efeitos a contar de 15.05.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

### **PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.908, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.908, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Institui o Plano de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 410/2021, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 373/2023, que instituiu a Política de Integridade da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2021-2026, que contém, entre seus objetivos estratégicos, o de "Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados";

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1447/2024,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Instituir o Plano de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### Anexos

Anexo 1: [Anexo Único - Plano de Integridade](#)

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 1898, de 22 de maio de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1938/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora NOELI FROHLICH (91375), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1899, de 22 de maio de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1938/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora FERNANDA HOFFMANN ZAMBENEDETTI (108510), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de

ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1900, de 22 de maio de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 1938/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor RICARDO MOURA ROCHA (120880), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo para a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Relatório**  
**Relatório Inspeção Correccional**  
**RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO**  
ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 2: <a href="#">1ª VT de Cachoeirinha</a>
Anexo 3: <a href="#">2ª VT de Cachoeirinha</a>
Anexo 4: <a href="#">DCDF E CM Cachoeirinha</a>

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	3
Relatório Inspeção Correccional	3